ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 571, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre Progressão Vertical de servidora".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora ELAINE RODRIGUES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, para a Classe I Grau B, a partir de 07 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de maio de 2015.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de agosto de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:
_____/ _____/ _____

_____
JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico